



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2023/CCAC/UNIR

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

Altera Ordem de Serviço

CONSIDERANDO: Necessidade de recomposição do Conselho de Campus

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1 da Ordem de Serviço nº 5, publicada no site do Campus UNIR Cacoal:

Onde se lê:

Art. 1º Designar para compor Comissão Mista para conduzir o processo eleitoral para escolha de um Representante da Comunidade Externa, três representantes discentes, e três representantes de Projetos Especiais para o CONSEC – Biênio 2023 - 2025, os servidores: **Rogério Simão (presidente), Eduardo Taveiros dos Santos Junior (membro), Ivan Dias Tavares (membro); Daniel Kenny Máximo Alves (membro); Gabriel Uarley Costa Silva (membro); Marcondes Evangelista de Souza Filho (membro).**

Leia-se:

Art. 1º Designar para compor Comissão Mista para conduzir o processo eleitoral para escolha de um Representante da Comunidade Externa, três representantes discentes, e três representantes de Projetos Especiais para o CONSEC – Biênio 2023 - 2025, os servidores: **Rogério Simão (presidente), Eduardo Taveiros dos Santos Junior (membro), Ivan Dias Tavares (membro) e Daniel Kenny Máximo Alves (membro); Gabriel Uarley Costa Silva (membro); Jusciéle Fugulim Beccalli Santos (membro).**

Art. 2º Os trabalhos devem ser finalizados até 31/07/2023;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Denny William de Oliveira Mesquita
Vice-Diretor da UNIR/Cacoal
Port. 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Vice-Diretor(a)**, em 19/07/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1422328** e o código CRC **2C2EF902**.
